

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

Edição nº 1431

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Editais.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....6



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 217/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- o Promotor de Justiça, Dr. JULIO FRANCISCO BALLARDIN, ID n.º 3433803 para integrar a II Região Planalto do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO (PR.00686.00103/2014-2 - Port. 1586/2014).

- a contar do dia 09 de maio de 2014, a Procuradora de Justiça, Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, ID n.º 3426165, Coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da Infância e da Juventude para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Integração Operacional entre Ministério Público, a Brigada Militar, a Polícia Civil, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, por meio da Empresa Pública de Transporte e Circulação, e a Secretaria Municipal da Produção, objetivando instituir ações preventivas, protetivas e de fiscalização voltadas ao combate à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes (PR.00686.00098/2014-4 - Port. 1587/2014).

- a contar do dia 13 de maio de 2014, a Promotora de Justiça, Dra. XIMENA CARDOZO FERREIRA, ID n.º 3370496, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre Ministério Público e Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Feevale, objetivando a cooperação técnica, científica e cultural entre as partes (PR.00686.00098/2014-4 - Port. 1588/2014).

- os Procuradores de Justiça Dr. JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, Dr. SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO e Dr. PAULO EMILIO JENISCH BARBOSA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL da eleição do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público – gestão 2014/2016, a ser realizada no período de 02 a 10 de junho de 2014, conforme Provimento n.º 34/2014, de 13 de maio de 2014 (Port. 1591/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, o Dr. BILL JERÔNIMO SCHERER como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Canguçu, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1607/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 17 de maio de 2014, o Dr. ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO como Diretor da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1608/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, a Dra. ALINE BALDISSERA como Diretora da

Promotoria de Justiça de Parobé, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1610/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, a Dra. MARLISE MARTINO OLIVEIRA como Diretora da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1612/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA como Diretor da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1614/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 17 de maio de 2014, o Dr. JOÃO PEDRO TOGNI como Diretor da Promotoria de Justiça de Taquari, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1615/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 17 de maio de 2014, a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE como Diretora da Promotoria de Justiça de Três Passos, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1616/2014).

### REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, a Portaria n.º 3090/2013, que designou o Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES como Diretor da Promotoria de Justiça de Parobé, até 30 de junho de 2014, até ulterior deliberação (Port. 1609/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, a Portaria n.º 3611/2013, que designou o Dr. RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES como Diretor da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação (Port. 1611/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de maio de 2014, a Portaria n.º 1129/2014, que designou o Dr. NILTON KASCTIN DOS SANTOS como Diretor da Promotoria de Justiça de Santo Augusto até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação (Port. 1613/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 218/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 29 de abril de 2014, a portaria n.º 1228/2014, que reduziu a carga horária da servidora MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, Agente Administrativo, ID n.º 3445461, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00584/2012-0 - Port. 1595/2014).

- a contar de 15 de maio de 2014, a Portaria n.º 3428/2011, que designou a servidora MARCIA BRUTSCHIN SEVERO, Agente Administrativo, ID n.º 3442730, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Natália Benites Rosito (Port. 1605/2014).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 16 de maio de 2014, o servidor ENIO ROBERTO TASSI, ID n.º 3444210, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1602/2014).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 1357/2014, que nomeou LUIZA DO CARMO MARTINS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 1603/2014).

- a Portaria n.º 1170/2014, que nomeou YURE MARCEL FARIAS DE CARVALHO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1618/2014).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENAN ANGELI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo sexto (86º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 1604/2014).

**DESIGNAR**

- a contar de 15 de maio de 2014, a servidora MARIA FERNANDA BOLZONI CABRAL, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3333809, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impe-

dimentos legais e eventuais da titular Natália Benites Rosito (Port. 1606/2014).

**ALTERAR**

- a Portaria 0218/2014, que autorizou o afastamento do servidor ENIO ROBERTO TASSI, Secretário de Diligências, ID n.º 3444210, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 para constar que é pelo período de 03 fevereiro a 15 de maio de 2014 (Port. 1620/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, VIVIAN SILVA FORSTER, tendo entrado em exercício em 19/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ALEX SANDRO LIMA, tendo entrado em exercício em 19/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANDRÉ GINÉSIO MARCHIORI HOLZ, tendo entrado em exercício em 19/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/05/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ENIO ROBERTO TASSI, tendo entrado em exercício em 16/05/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 1264-09.00/14-7**

**CONTRATADA:** ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; **OBJETO:** inscrição de servidores deste Ministério Público Estadual Gaúcho em diversos cursos de capacitação providos pela Entidade; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 19/05/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1431

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE  
VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.01593.00046/2014-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Antonio Metzger Képes**, ID n.º 3433625; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITJ5974, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 28/2014** (Processo n.º 869-09.00/14-2) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa ou profissional de serviços de transporte e carga de processos para a Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo através de veículo automotor, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/06/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/06/2014, às 14 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 29/2014** (Processo n.º 1314-09.00/14-6) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção (Eletricista, Encanador Hidráulico, Pedreiro, Marceneiro, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Hidráulico, Auxiliar de Pedreiro e Auxiliar de Marceneiro), de forma contínua, para 15 postos de trabalho, para atender aos prédios desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da lei, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/06/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/06/2014, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [c-PLIC@mp.rs.gov.br](mailto:c-PLIC@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**EDITAL N.º 222/2014**

Resultado do Edital n.º 209/2014 – REMOÇÃO DE  
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 09/05/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-**

**GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00410/2014-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 209/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 19/2014**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**IC 00949.00107/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa em 14/04/2014 por João Carlos de Azevedo Fraga com a finalidade de averiguar compra e reforma de móveis sem licitação prévia pela Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá.

Investigado(s): Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá, Local do fato: Capão da Canoa.

**IC 00949.00137/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa em 28/04/2014 por João Carlos de Azevedo Fraga com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa na celebração dos convênios 005/2013 e 006/2013 entre a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa e a Associação Recreativa e Cultural Corujas do Samba.

Investigado(s): Município de Capão da Canoa, Local do fato: Capão da Canoa.

**IC 00949.00139/2014** instaurado na promotoria de justiça de capão da canoa em 28/04/2014 por João Carlos de Azevedo Fraga com a finalidade de averiguar irregularidades no edital de licitação n.º 026/2014, na modalidade de pregão presencial n.º 011/2014, pela prefeitura municipal de capão da canoa.

Investigado(s): Município de Capão da Canoa, Local do fato: Capão da Canoa.

**IC 00952.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé em 08/04/2014 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Gold.

Investigado(s): Altair Onório de Ávila Machado, Local do fato: Parobé.

**IC 00952.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé em 08/04/2014 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa de-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

corrente de pagamento de diárias a agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período de 2009 até 2012.

Investigado(s): Gilda Maria Kirsch,  
Local do fato: Parobé.

**IC 01129.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí em 07/03/2014 por Suzane Hellfeldt com a finalidade de apurar possível dano ao erário devido à contratação de 63 servidores temporários.

Investigado(s): Município de Salto do Jacuí,  
Local do fato: Salto do Jacuí.

**IC 01130.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas em 21/03/2014 por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação de serviços de informática.

**IC 01130.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas em 24/04/2014 por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de apurar possível prática de improbidade administrativa pelo Poder Executivo de Três Coroas na prestação de serviços e doação de bens a favor da empresa privada Irmãos Dias.

Investigado(s): Poder Executivo de Três Coroas,  
Local do fato: Três Coroas.

**IC 01211.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório em 01/04/2014 por Luis Cesar Gonçalves Balaguez com a finalidade de investigar possível prejuízo ao erário de município.

**IC 01211.00014/2014** instaurado na promotoria de justiça cível de Osório em 01/04/2014 por Luis Cesar Gonçalves Balaguez com a finalidade de investigar descumprimento a Lei de Acesso à Informação pela Câmara Municipal de Vereadores de Maquiné.

Investigado(s): Câmara de Vereadores de Maquiné,  
Local do fato: Osório.

**IC 01232.00001/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul em 21/02/2014 por Plínio Castanho Dutra com a finalidade de verificar possíveis irregularidades na construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro Novo, localizada na Rua Vacaria s/n.º, esquina com a Rua Montenegro, em Eldorado do Sul, que, no momento, encontra-se inacabada e abandonada pelo poder público municipal.

Investigado(s): Município de Eldorado do Sul,  
Local do fato: Eldorado do Sul.

**IC 00711.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 02/05/2014 por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de regulamentar e fiscalizar a utilização dos passeios e vias públicas nas praças Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha.

Investigado(s): Município de Alegrete,  
Local do fato: Alegrete.

**IC 00723.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 14/03/2014 por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de apurar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 5.725/2013, referente à representação judicial para o cargo de advogado em exercício na Procuradoria Geral do Município de Bento Gonçalves.

Investigado(s): Município de Bento Gonçalves,  
Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 14/03/2014 por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de apurar o excesso de reprovações nos exames para obtenção de Carteira de Habilitação de motorista pelo DETRAN.

Investigado(s): DETRAN,  
Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00732.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã em 29/04/2014 por Ricardo Cardoso Lazzarin com a finalidade de apurar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa, com danos ao erário, enriquecimento ilícito e infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, em razão da aquisição de imóveis por empresa.

**IC 00763.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim em 30/04/2014 por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de "apurar possíveis omissões no setor de vigilância sanitária em município"

**IC 00774.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha em 30/04/2014 por Stéfano Lobato Kaltbach com a finalidade de averiguar nepotismo do Município de Flores da Cunha.

**IC 00775.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen em 29/04/2014 por Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa envolvendo a administração municipal de município.

**IC 00783.00042/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí em 30/04/2014 por Daniel Martini com a finalidade de investigar exercício simultâneo do cargo de secretário municipal com atividade profissional privada.

Investigado(s): Claudio Luiz Carvalho dos Santos,  
Local do fato: Gravataí.

**PI 00864.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 29/04/2014 por Maurício Trevisan com a finalidade de objeto: apuração de eventual omissão/desobediência da coordenadora adjunta da 4ª Coordenadoria Estadual de Saúde em relação a decisões judiciais liminares expedidas para internações compulsórias de Alexandre Batista Pimentel e Ricardo Silva Dias, nos processos nº 027/1130001680-9 e nº 027/1120001962-8, podendo caracterizar eventual prática de atos ímprobos.

Investigado(s): Heidi Maysa Paz Machado,  
Local do fato: Santa Maria.

**PI 00864.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 30/04/2014 por Maurício Trevisan com a finalidade de investigar possível fraude a licitação e prática de improbidade administrativa na licitação de município.

**IC 00711.00030/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 09/05/2014 por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar irregularidade nas prestações de contas da secretaria municipal de assistência social, no período de 2009 a 2012.

Investigado(s): Eder Oliveira Fioravante,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

Local do fato: Alegrete.

**IC 00726.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul em 07/05/2014 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de investigar supostas irregularidades em licitação para terceirização de linhas de ônibus escolares, bem como a forma de execução dos contratos, no município de Santana da Boa Vista.

Investigado(s): Município de Santana da Boa Vista,

Local do fato: Santana da Boa Vista.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 215/2014  
AVISO Nº 44/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00833.00127/2013: possível situação de risco ao patrimônio cultural pela realização de jantar à luz de velas e eventos similares no interior do Museu de Arte do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00829.00013/2012: possíveis irregularidades no DAER apontadas pela Comissão Processante no Relatório do Grupo Temático "Contratos Antigos", relacionadas à celebração de termos aditivos (repactuação) em datas próximas às eleições, com significativo acréscimo do valor contratual, a título de reequilíbrio econômico-financeiro. Local: Porto Alegre. Requerente: Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística. Requerido: DAER/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 03) Processo nº IC.00937.00004/2011: tendo em vista a apreensão no estabelecimento comercial da investigada de produtos de origem animal (carne e outros) sem a devida licença, instaurou-se o presente Inquérito Civil objetivando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para que a investigada comprometa a não comercializar produtos de origem animal em desacordo com as normas legais. O estabelecimento co-

mercial situa-se na Rua Brasilina Terra, 479, no Município de Jóia/RS, sendo investigada ROSA MARIA DESORDI BERNARDI (casada, microempresária, residente na Rua Brasilina Terra, 638, no Município de Jóia/RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 04) Processo nº IC.00736.00006/2011: distribuição de água em situação imprópria para o consumo na localidade de Vila Botucaraí, município de Candelária. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 05) Processo nº IC.00949.00083/2014: averiguar ligações elétricas da decoração natalina na Avenida Paraquassu, Município de Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 06) Processo nº IC.00754.00065/2011: investigar possível degradação ambiental ocorrida no arroio Lajeado da Cruz, município de Cruz Alta. Investigado: Nilton Plautz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 07) Processo nº IC.00762.00174/2011: apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica e sonora em razão das atividades de chapeação de pintura na Rua Wladislaw Krepinski, 563, em Erechim (RS), tendo como investigado Rodrigo Luiz Barbosa e como reclamante Cristiano José Strapazzon. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 08) Processo nº IC.00775.00068/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do uso de fogo em uma área de, aproximadamente, 5.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Deolcides da Silva. LOCAL: Frederico Westphalen. 09) Processo nº IC.00775.00077/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte seletivo de 10 árvores nativas, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Fernando Rodrigues. LOCAL: Taquaruçu do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 10) Processo nº IC.00796.00005/2011: OBJETO: APURAR CORTE SELETIVO DE NATIVAS, SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: LINHA MIRON, INTERIOR, IRAÍ. NOME: ENIO DOS SANTOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 11) Processo nº IC.00799.00009/2013: OBJETO: UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FAVOR DE PARTICULARES. LOCAL: PROPRIEDADES PARTICULARES SITUADAS NO INTERIOR DE JAGUARI. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE JAGUARI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 12) Processo nº IC.00820.00054/2012: PRÁTICA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR OCORRIDA NA CAMPING BAVÁRIA EM ERNESTINA/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO E COMO INVESTIGADO EDEGAR GOMES. 13) Processo nº IC.00820.00228/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LOCAL: RUA CABO NEVES, S/N, PASSO FUNDO/RS. INVESTIGADOS: SCORTEGAGNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TELLES TELE-ENTULHO. REQUERENTE: 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 14) Processo nº IC.00824.00017/2013: objeto: Possível irregularidade envol-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

vendo a contratação de pessoal para o Programa Projovem da Prefeitura de Pelotas. Local: Pelotas. Demandante: Terezinha de Fatima Souto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 15) Processo nº IC.00824.00108/2010: objeto: investigar a atuação do Município do Arroio do Padre na implantação dos procedimentos e/ou processos de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras e de impacto local. Local: Arroio do Padre. Investigado: Prefeitura Municipal de Arroio do Padre. 16) Processo nº IC.00832.00384/2011: objeto: comercialização de produtos hortigranjeiros com índices e/ou presença de agrotóxicos em desacordo com as normas legais. Local: Pelotas. Reclamado: Macro Atacado Krolow. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 17) Processo nº IC.00853.00077/2013: INVESTIGAR POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA POR ESTABELECIMENTO SITUADO NA RUA ANFILÓQUIO REIS, 55. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 18) Processo nº IC.00852.00037/2012: objeto: APURAR PRÁTICA DE ATIVIDADE POLUIDORA, DENOMINADA CAPINA QUÍMICA, POR PARTE DA EMPRESA INVESTIGADA. Investigado: CAMIL ALIMENTOS S/A. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 19) Processo nº IC.01223.00042/2013: apurar possível ocorrência de danos ambientais, na propriedade de Carlos Alexandre Saso, localizada no Rincão dos Correias, Km 6, interior do Município de Itacurubi, decorrentes da criação de suínos sem estrutura física, estando soltos, em contato direto cursos d'água, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 20) Processo nº IC.00891.00100/2013: apurar irregularidades no Centro de Saúde Feitoria pela falta de médicos, considerando que a unidade deve funcionar diariamente 24 horas por dia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 21) Processo nº IC.00903.00066/2013: OBJETO: prevenir ou reparar danos ambientais decorrentes do fato objeto do BO-TC 3482426/2º Pel/2º Cia/1º BAMB/2013, bem como promover a composição prevista no art. 27 da Lei nº 9.605/98. LOCAL: Sapucaia do Sul/RS;. PARTES: MIRIAN MARTINI MENEZHINI (Investigada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 22) Processo nº IC.00916.00007/2013: OBJETO: potencial infração à ordem urbanística. PARTE: Município de Boa Vista do Buricá. LOCA: Boa Vista do Buricá - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 23) Processo nº IC.00924.00069/2011: apurar dano ambiental consistente no emprego de fogo em atividade agropastoril, fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Invernada do Perau, no município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Espólio de Evilázio de Camargo Ramos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 24) Processo nº IC.00930.00131/2011: objeto: Apurar o dano civil ambiental causado por Jacob Albino Bervarger, previsto

no art. 50, da Lei 9.605/98. Investigado: Jacob Albino Bervarger. 25) Processo nº IC.00930.00175/2012: objeto. INVESTIGADOS. CORSAN. SULTEPA. MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Investigar as obras do PAC, em especial, a adequação técnica das intervenções realizadas nos logradouros pela empresa SULTEPA. 26) Processo nº PI.00930.00144/2013: proprietário. IVONE FIGUEIREDO DO AMARAL. OBJETO. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 25.133, Lote 201, Quadra 09, Bairro Jardim Martinca, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00832.00041/2014: MB. Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: CARLOS ANTÔNIO GILLI. Local: RS. 28) Processo nº IC.00832.00108/2014: MB. Comercialização de produto com vício de qualidade (gasolina). Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Reclamado: GIOVANE F. PICK & CIA. LTDA. (POSTO CENTRAL). Local: RS. 29) Processo nº IC.00832.00127/2014: MM. Comercialização de combustível (álcool etílico hidratado comum) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: POSTO ANTÔNIO PRADO LTDA.(ANTÔNIO PRADO/RS). Local: RS. 30) Processo nº IC.00832.00173/2013: GN - 3º PJ. Quando o reclamante fazia o pagamento de uma compra, o atendente ofereceu o cartão da loja, o que lhe daria um desconto de 10% no valor dos produtos, sendo aceito pelo consumidor. Ocorre que, devido ao parcelamento do valor da compra, houve a incidência de juros e o valor da fatura veio superior. 31) Processo nº IC.00832.00179/2013: CMP. Eventual comercialização de combustível com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Gringo Comércio de Combustíveis Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 32) Processo nº PI.01128.00002/2014: OBJETO: VERIFICAR POSSÍVEL DANO A DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE OFERECIMENTO DE PROVA EM BRAILLE PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. INVESTIGADO(A): FUNDATEC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 33) Processo nº IC.00711.00017/2006: averiguar ocorrência de degradação ambiental, causada por corte de árvore nativa e exótica, sem licença do órgão competente e em propriedade rural de terceiros. Local do Fato: Chácara Boa Vista, Estrada Cascata, KM 03, 3º Subdistrito de Alegrete. Investigado: João Francisco Medeiros Furquim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 34) Processo nº IC.00725.00049/2011: objeto: Queima de campo. Local do fato: Estrada para a Casa Branca, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Carlos Bachi de Martini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 35) Processo nº IC.00740.00022/2011: objeto: Averiguação de falta de repasse de verbas do SUS pelo Município ao Hospital Nossa Senhora das Graças, o que pode levar ao encerramento das atividades do nosocômio. Investigado: Município de Canoas, RS. Local dos Fatos: Canoas, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

**Justiça de Capão da Canoa:** 36) Processo nº IC.00949.00023/2014: averiguar eventual atendimento inadequado de serviços de saúde no Hospital Santa Luzia, localizada na Rua Dom Luís Guanella, 2864, em Capão da Canoa/RS. 37) Processo nº IC.00949.00060/2013: averiguar irregularidades na empresa de reciclagem e aterro denominada Recitullo Terraplanagem e Aterro, localizada na Rua Beija-Flor, nº 3809, em Capão Novo, Capão da Canoa, de propriedade do Sr. Ademilson Francisco Cegoni de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 38) Processo nº IC.00760.00016/2009: investigar possíveis irregularidades no Loteamento Residencial Santo Antão, executado no imóvel matriculado sob n.º 19.782 perante o ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Encantado, RS. Investigado: Loteadora Zagonel LTDA, Município de Encantado. Local: Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 39) Processo nº IC.00762.00005/2014: apurar a caça proibida e ilegal, com a utilização de arma de fogo e armadilhas, fato constatado no dia 20 de junho de 2013, na Linha Cinco, interior de Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigado André Luis Revers. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 40) Processo nº IC.00774.00011/2006: objeto: investigar Poluição Sonora e Ausência de Licenciamento Ambiental. Local: Flores da Cunha. Investigada: Metalúrgica Italiano Ltda. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 41) Processo nº IC.00775.00200/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e uso de fogo, em uma área de, aproximadamente, 3.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Getulio Mchado de Melo. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 42) Processo nº IC.00794.00015/2013: OBJETO: Averiguar a regularidade do funcionamento de empresa de assessoria ambiental. INVESTIGADOS: MUNDIAL ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 14.549.104/0001-64, estabelecida na Rua Artur Fucks, nº 47, Bairro Jardim, Ijuí (RS); ADRIANO DE SOUZA, residente na Rua Artur Fucks, nº 47, Bairro Jardim, Ijuí (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 43) Processo nº IC.00801.00041/2006: destruição de floresta nativa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 44) Processo nº IC.00814.00039/2013: possível disposição irregular de resíduos na residência situada na Rua Alfredo Rui Reinheimer, ao lado do n.º 197, Bairro Santo Afonso, nesta cidade. Local: Rua Alfredo Rui Reinheimer, ao lado do n.º 197, Bairro Santo Afonso, nesta cidade. Investigado: José Roberto da Silva. 45) Processo nº IC.00814.00066/2012: depósito Irregular de Resíduos de Saúde. Investigados: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, PLANITRADE, HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. (GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO), HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Local: Rua Presidente Neves, s/n.º, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 46) Pro-

cesso nº IC.00820.00096/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA MAJOR JOÃO SCHELL, 724, VILA SANTA TEREZINHA, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: MARCOS AURÉLIO SCHENFELD (CHAPEAÇÃO E PINTURA DO MARQUINHOS). 47) Processo nº IC.00820.00126/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MADEIREIRA, LOCALIZADA NA ESQUINA PENZ, INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADO SERRARIA DO GAÚCHO. 48) Processo nº IC.00820.00149/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP - AÇUDE, TENDO COMO INVESTIGADO IVO EVALDO PENZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 49) Processo nº IC.00861.00144/2008: apurar possível dano ambiental causado por exploração de floresta localizada fora de área de Reserva Legal sem aprovação prévia de órgão Ambiental competente, por parte do Sr. Arlindo Lopes Moreira na localidade de Paredão Pires, Alto Paredão em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 50) Processo nº IC.00870.00003/2013: MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SVP TERIA UTILIZADO UM VEÍCULO PÚBLICO PARA O SEU LAZER. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 51) Processo nº IC.01132.00062/2011: OBJETO: a definição da idade de ingresso (corte etário) no ensino fundamental de 9 anos, tendo como requeridos os MUNICÍPIOS PERTENCENTES a região de atuação da Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 52) Processo nº IC.00878.00003/2010: investigado teria plantado arroz irrigado em APP, impedindo a regeneração de vegetação natural. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 53) Processo nº IC.00891.00108/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 54) Processo nº IC.00907.00008/2010: objeto: Corte de espécie nativa sem licença ambiental. Local: Localidade de São Tomé, Soledade - RS. Investigado: JOSE DIAS BETTI. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 55) Processo nº IC.00911.00066/2011: OBJETO: Corte de vegetação nativa em Etágio inicial e médio de regeneração, fora de app, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Renato Lopes da Cunha. LOCAL: Rolante - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 56) Processo nº IC.00916.00006/2013: OBJETO: potencial infração à ordem urbanística. PARTE: Município de Alegria. LOCAL: Alegria - RS. 57) Processo nº IC.00916.00016/2010: OBJETO: dano ambiental. PARTE: Vanderlei Hosel. LOCAL: localidade de Beato Roque, em Boa Vista do Buricá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 58) Processo nº IC.00924.00026/2013: apurar





dano ambiental consistente na poluição do solo devido ao derramamento de resíduos oleosos no solo em área de abastecimento sem piso impermeável. Local: Garagens da Prefeitura Municipal de Vacaria. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria/RS. 59) Processo nº IC.00924.00037/2013: apurar dano ambiental consistente na confecção de um açude em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Adãi Hermes Barreto do Amaral e Souza. Local: Fazenda das Laranjeiras, no município de Muitos Capões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 60) Processo nº IC.00930.00173/2012: OBJETO: Dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas no Condomínio Cante-gril pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE de Viamão. INVESTIGADO: CONDOMÍNIO CANTEGRIL. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 61) Processo nº IC.00775.00025/2007: OBJETO: Destruição de uma das nascentes do Lajeado Perau, em decorrência da construção de prédio para abrigar a sede do Supermercado Peretto. PARTES: Sedinei Peretto. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 62) Processo nº IC.00793.00016/2012: OBJETO: Verificação de venda/fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes em estabelecimento situado no Distrito de Alto da União, interior de Ijuí (RS). INVESTIGADO: CLUBE ALTO DA UNIÃO, Distrito de Alto da União, Ijuí (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 63) Processo nº IC.00853.00109/2013: investigar a existência das autorizações legais para funcionamento e poluição sonora produzida por estabelecimento situado na Rua Aquidaban, estacionamento do Shopping. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 64) Processo nº IC.00852.00104/2011: investigado: SERRARIA PINHEIRINHO LTDA. Objeto: AVERIGUAR FUNCIONAMENTO DE SERRARIA EM DESACORDO COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 65) Processo nº IC.00948.00002/2012: objeto: Abertura de arruamento em APP e rebaixamento de leito de rio intervindo em APP. Requerente: Patram. Investigados: Prefeitura Municipal de São Marcos e Terraplanegm Contrupar Ltda. Local: Margens do Arroio Gravatá. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 66) Processo nº IC.00834.00036/2012: OBJETO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NA CLÍNICA GRAMADO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO A SUPPOSTA FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE 2007. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CLÍNICA GRAMADO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 67) Processo nº IC.00832.00109/2014: (MM - 4º PJ). Apurar possível comercialização de produto (combustível) com

vício de qualidade. 68) Processo nº IC.00832.00182/2013: GN - 4º PJ. O site reclamado não informa que, por problemas técnicos, as compras feitas por Ipad trazem valores de diárias maiores e impossibilidade de parcelamento. 69) Processo nº IC.00832.00252/2013: 1ºPJ-GN. vício de qualidade (alface lisa) agrotóxico. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 70) Processo nº IC.00829.00015/2013: possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012 para contratação de pessoal, em face dos critérios utilizados nos itens 8.2 e 10.1 resultarem em benefício de candidatos com posição inferior aos demais concorrentes, com violação aos princípios da isonomia, moralidade e finalidade da seleção pública (contratar candidatos mais habilitados à vaga). Local: Porto Alegre. Representante: ROBERTA SANTOS. Requeridos: EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR (EGR) e FDRH - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 71) Processo nº IC.01202.00214/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de conservação e manutenção da Praça localizada na Rua Desembargador Vieira Pires, 8888, bairro Belém Novo, nesta Capital. Interessado: Marcio Pinto Rodrigues e a Coletividade. Investigados: Município de Porto Alegre e Viação Belém Novo SA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 72) Processo nº IC.00717.00006/2012: APURAR SUSPEITA DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA. NÃO CONCORRÊNCIA ENTRE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO 001-/2009. NÃO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÕES NO MURAL DA CÂMARA DE VEREADORES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 73) Processo nº IC.00725.00036/2011: objeto: Transporte irregular de madeira nativa folhosa transformada em lenha. Local do fato: Rincão dos Tordilhos, 2º Distrito, Governador, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Maximiliano Arcari Becker. 74) Processo nº IC.00725.00058/2012: objeto: Dano à flora - queimada de campo. Local do fato: Estrada dos Valin, em São José dos Ausentes/RS. Parte principal: Dirceu Batista Guimarães. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 75) Processo nº IC.00940.00008/2013: apurar possível dano ambiental, consistente no lançamento de efluentes líquidos diretamente nas águas do Rio Tumurupará, provavelmente oriundos duma oficina mecânica, situada na Rua Rosário, ao lado da casa n.º 760, em Campina das Missões, RS, investigado "a apurar". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 76) Processo nº IC.00748.00233/2013: objeto: intervenção em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental. Partes: PATRAM (representante) - José Veneci Leite Palhano (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 77) Processo nº IC.00762.00112/2008: apurar a possível existência de loteamento clandestino em parte da chácara 191, nas proximidades das Ruas Alcebíades Casagrande e Doutor Paulo Garcia, Vila Willy, Bairro São Cristó-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

vão, em Erechim, tendo como investigado o Município de Erechim e como representantes Brasil Fernandes Irassoque, Edyr Carmen Grieger e Melice Bottini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 78) Processo nº IC.00781.00020/2012: apurar comercialização de medicamentos cujas substâncias estão previstas na Portaria SVS/MS nº 344/98 e/ou na Resolução-RDC 20/11, sem apresentação/retenção/notificação de necessária receita médica, tendo como investigada a empresa Lourenço Antunes & Cia. Ltda. (Fármacia do Polaco), em Giruá - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 79) Processo nº IC.00810.00002/2012: investigar a ocorrência de eventual dano ao meio ambiente decorrente da atividade de cultivo agrícola, em área de preservação permanente (APP), e de drenagem de banhado, ambas sem a devida licença do órgão ambiental competente, na propriedade rural de propriedade de Valtrudes Luiz da Silva, sita na localidade de Posse Cerrito, interior do Município de Victor Graeff. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 80) Processo nº PI.00814.00111/2010: possível emissão excessiva de ruído. investigado: apurar. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 81) Processo nº IC.00818.00037/2012: apurar possível prática, em tese, de ato de improbidade administrativa em decorrência de possível uso indevido de bem público, por parte do servidor municipal GERALDO DE OLIVEIRA FREIRE, com possível convivência de superiores hierárquicos, em prejuízo das ações de fiscalização tributária do Município de Palmeira das Missões/RS. Investigado: GERALDO DE OLIVEIRA FREIRE. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 82) Processo nº IC.00820.00080/2011: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS IMPROBOS, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, DECORRENTES DE NOTÍCIA DE CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS, MESMO COM DISPONIBILIDADE DE APROVADOS EM CONCURSO AGUARDANDO NOMEAÇÃO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 83) Processo nº IC.00820.00137/2008: APURAR A PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA NA RUA GENERAL NETTO, 740, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE MIGUEL VERZELETTI E COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO FUTEBOL E CIA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 84) Processo nº IC.00852.00049/2013: objeto: Averiguar suspeita de irregularidades na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituição: ASSOCIAÇÃO RIO GRANDINA PRÓ-CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE e ASSOCIAÇÃO RIO GRANDINA PRÓ-CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Local: Rio Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 85) Processo nº IC.00865.00061/2013: objeto: investigar a manutenção de pássaros silvestres em cativeiro. Investi-

gado: João Carlos Escobar da Costa. Local: Av. Borges de Medeiros, Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 86) Processo nº IC.01223.00056/2007: queimada de área agropastoril, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 87) Processo nº IC.00882.00052/2012: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA INVESTIGADA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 88) Processo nº IC.00895.00014/2013: possível nepotismo no município de Mato Queimado, tendo sido solicitado copia da ata de posse e certidão de nascimento e/ou casamento de Vossa Excelência; b) cópia da ata de posse e certidão de nascimento e/ou casamento do Secretário de Obras do Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 89) Processo nº PI.00916.00022/2013: OBJETO: dano ambiental - extração de terra. PARTE: Erno Vilson Haefliger. LOCAL: margens do Rio Santa Rosa, Município de Três de Maio. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 90) Processo nº IC.01128.00091/2013: investigar o fornecimento de medicamentos controlados sem receitas médicas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 91) Processo nº IC.00949.00007/2014: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental expedida pelo Ibama, pelo Sr. Rogério dos Santos Maciel, residente na Rua da Brigada, nº 121, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. 92) Processo nº IC.00949.00077/2014: averiguar obra irregular realizada pela Secretaria de Obras de Capão da Canoa, na Av. Central, Bairro Jardim Beira-mar, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 93) Processo nº IC.00783.00105/2012: OBJETO: APURAR POLUIÇÃO SONORA, PELA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SONORIZADOS. LOCAL: SÍTIO DOS GUERRY. INVESTIGADO: LUCAS DA SILVA CASTOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 94) Processo nº IC.00810.00004/2012: investigar a ocorrência de eventual dano ao meio ambiente decorrente da drenagem de banhado, sem a devida licença do órgão ambiental competente, na propriedade rural de propriedade de Hugo Neuhaus, situada na localidade de São José da Glória, interior do Município de Victor Graeff. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 95) Processo nº IC.00812.00004/2012: dano ambiental causado por corte de vegetação, abertura de rua sem licenciamento ambiental, terraplanagem com soterramento de vegetação nativa, inclusive de araucária angustifolia, causado por DANIEL CORREIA e ROSELI CORREIA DE OLIVEIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 96) Processo nº IC.00814.00035/2011: possível funcionamento irregular de madeireira;. Local: Novo



Hamburgo. Investigado: Madeireira Jaqueline Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 97) Processo nº PI.01212.00007/2014: apurar o uso irregular de fonte alternativa de abastecimento de água da SAC ACTE - Associação Cristã Terapêutica, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 98) Processo nº IC.00820.00225/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA. LOCAL: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 386, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS. INVESTIGADO: GARAGEM PAMPA. REQUERENTE: 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 99) Processo nº IC.00865.00012/2013: objeto: investigar perturbação do sossego causada pelo funcionamento da empresa Rillog Transportadora. Local: Rua João Batista da Cruz Jobim, nº210, Santa Maria/RS. Investigado: Rillog Transportadora LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 100) Processo nº IC.00867.00015/2013: investigar possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada a empresa LOSS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.167.725/0001-10, com sede na Rua Itararé, nº 37, sala "A", Centro, em Erechim/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 101) Processo nº IC.01223.00059/2013: investigar o efetivo e a eficiência da Polícia Ambiental de Santiago. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 102) Processo nº IC.00872.00167/2013: objeto: verificar possíveis danos ambientais decorrentes do vazamento de fossa séptica. Local: Rua Vinte e Dois de Março, nº 750, em Santo Ângelo. Investigado: Nery Alberto Dominguez e Nelson Soares Machado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 103) Processo nº IC.00877.00007/2005: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA DE PEQUENO PORTE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 104) Processo nº IC.00898.00003/2012: OBJETO: Investigar a ocorrência de dano ambiental, em razão da existência de açude e cultivo de grama de jardim, sem licenciamento ambiental competente, bem como pela existência de plantação de árvores exóticas em área de preservação permanente, na propriedade do investigado, na localidade de Morro Peixoto, no Município de Harmonia/RS. 105) Processo nº IC.00898.00021/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 106) Processo nº IC.00917.00034/2011: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no descaminho perpetrado por policial civil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 107) Processo nº IC.00929.00023/2011: OBJETO: Poço artesiano sem outorga do DRH. LOCAL: Linha Conde de Porto Alegre, Vila Flores. INVESTIGADO: Eduardo Rui. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Via-**

**mão:** 108) Processo nº IC.00930.00103/2010: requerente: IRENE BORBA DE QUADROS E OUTROS. Investigado: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Objeto da investigação: Investigar a carência de iluminação pública no Loteamento Olímpio Caetano, localizado na RS 040, parada 79, km 25, em Viamão/RS. 109) Processo nº IC.00930.00149/2012: OBJETO: A ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, tendo em vista o exercício da atividade de abate de animais em descumprimento à Lei nº 10691/66 e as irregulares condições de armazenamento dos produtos comercializados. INVESTIGADO: EMERSON CARVALHO RANGEL. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 110) Processo nº IC.00833.00029/2012: averiguar ocorrência de poluição ambiental causada pelo escoamento de produtos químicos para a rede de esgoto pluvial, após manuseio inadequado, em intervenção para remediação ambiental, no posto de combustíveis desativado, localizado na Av. Sertório nº 855, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 111) Processo nº IC.00732.00062/2011: verificar irregularidades em contratações temporárias para o cargo de técnico em enfermagem, pelo Município de Dom Feliciano/RS, com possíveis afrontas ao disposto no art. 37, II, da CF, diante da contratação temporária dentro do período de validade do certame, tendo como investigado o próprio Município, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 112) Processo nº PI.00748.00055/2010: OBJETO: Danos à fauna - USO DE ESPORA EM ANIMAIS DE APRESENTAÇÃO EM RODEIO. LOCAL: Caxias do Sul - RS. PARTES: SOAMA (representante); Cassiano Boff, Kiko Vaccari - BARRETOS FESTIVAIS (representados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 113) Processo nº IC.00776.00019/2013: apurar superfaturamento na contratação de serviço de solda para viaturas e máquinas do Município de Garibaldi, efetuada através da licitação Pregão Presencial nº 037/2013, consoante denúncia dos vereadores Gilmar Pedro Berté, Jorge Alberton e Leandro Roque Delazeri, em anexo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 114) Processo nº IC.00898.00014/2012: objeto: investigar atividade potencialmente poluidora (suinocultura) sem licença ambiental, por parte da empresa DIMAL AGROPECUÁRIA LTDA, em Linha Passo Fundo, em São José do Hortêncio. Investigado: JOSE LUIS DIEL. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 115) Processo nº IC.00833.00069/2012: apurar omissão do Município em relação à elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos, exigido nos arts. 18 e 55 da Lei Federal nº 12.3-5, de 02 de agosto de 2010. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 116) Processo nº IC.01128.00079/2004: ACESSIBILIDADE. Objeto: regularização da Faculdade Portoalegrense - FAPA - à legislação de Acessibilidade (Lei n.º 8317/99). Partes: LUCI CARDOSO DA SILVA e FACULDADE PORTOALEGRENSE -



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

FAPA. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 117) Processo nº IC.00748.00161/2012: objeto: Supressão de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente. Partes: Marcos José Tomazzoni e Ivo Miotto. Local : Caxias do Sul. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 118) Processo nº IC.00748.00202/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA RESCISÃO DE CONTRATO PARA ESTACIONAMENTO PAGO NA CIDADE E ELABORAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL. REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E EMPRESA RECK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.017.619/0001-34, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE PELOTAS, 1235, EM CAXIAS DO SUL, RS. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 119) Processo nº IC.00941.00008/2013: possível irregularidade consistente na nomeação do investigado para Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, apesar de estar com os direitos políticos suspensos, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 120) Processo nº IC.00762.00057/2012: apurar o destoque de 01 (um) hectare de mata nativa, atingindo as espécies de Canela, Mamica de Cadela, Coqueiro, Vassourão, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 23 de dezembro de 2011, na Linha Monte Alegre, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigado Denauer Santa Catarina. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 121) Processo nº IC.00796.00015/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: LINHA CORTICEIRA, IRAÍ. NOME: AMPERIO DAMO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 122) Processo nº IC.00814.00031/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina, praticada, em tese, pelo Sr. Valmosir Leal Back. Local: Novo Hamburgo. Investigada: Valmosir Leal Back. 123) Processo nº IC.00814.00067/2013: possíveis atos de maus tratos e abandono de animal da espécie canina. Local: Novo Hamburgo. Investigada: Maria Elizabete Silveira Gomes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 124) Processo nº IC.00820.00103/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA PAISSANDU 256, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: LAVAGEM DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO AJL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 125) Processo nº IC.01223.00014/2013: apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios pela sede de rodeios do CTG 18 de Setembro, localizada em Santiago, pelo descumprimento, em tese, da Lei Estadual nº 11.719/2002. 126) Processo nº IC.01223.00042/2010: apurar o não encaminhamento e atendimento pela rede de saúde pública dos alunos das escolas estaduais do Município de Capão do Cipó, especialmente no tocante à obtenção de consultas, exames e diag-

nósticos especializados, bem como a ausência de educadores especiais, sala de recursos e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência na rede estadual de ensino daquele Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 127) Processo nº IC.00908.00014/2013: objeto: Investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na drenagem de área úmida com características de banhado, mediante abertura de valas com uso de máquinas. Local do fato: Rua: Luís Caus, nº. 44, Charrua/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Marquardt Corleta:** 128) Processo nº PI.00915.00009/2014: investigar eventual descumprimento de contrato relativo a recursos para reforma do calçadão da Avenida Beira Mar no Município de Cidreira/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 129) Processo nº IC.00916.00026/2012: OBJETO: dano ambiental - corte de vegetação nativa. PARTE: Jair Rogério Balz. LOCAL: localidade de Vila Progresso, em Três de Maio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 130) Processo nº IC.00919.00006/2011: investigado: Óldio Gosenheimer. Objeto: Destruição de mata nativa, em uma largura de 1m e extensão de 145m, para manutenção de estrada rural. Local: Lajeado Cachorro, Tucunduva, RS. 131) Processo nº IC.00919.00014/2007: OBJETO:CORTE SELETIVO DE 18 ÁRVORES NATIVAS E EXÓTICAS EM APP. LOCAL:LAJEADO GUERRILHA- TUCUNDUVA-RS. PARTE:ALCINDO GRANDO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 132) Processo nº PI.00931.00011/2013: OBJETO: apuração de eventual ato de improbidade administrativa na construção da Praça Florença, localizada na Rua Crisântemo, Bairro Florença, em Viamão/RS, ante a denúncia de suposto superfaturamento de preços. INVESTIGADO: Prefeito Municipal de Viamão, Alex Sander Alves Boscaini. LOCAL DOS FATOS: Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 216/2014**  
**AVISO Nº 45/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado**



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1431

por **Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 01) Processo nº RD.00833.00041/2012: averiguar possível omissão do poder público no recolhimento de animais abandonados nas ruas de Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 02) Processo nº RD.01690.00021/2014: uso de veículo escolar para transporte de presos. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório**: 03) Processo nº RD.00823.00029/2014: representação contra o Município de Pedro Osório/RS - ausência de serviço de esgoto. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.